



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLEBER TADEU BRIDI - ME.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **CLEBER TADEU BRIDI - ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. CLEBER TADEU BRIDI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 077/2022, firmado entre as partes em data de 16 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de papel toalha com 1000 folhas, destinados às necessidades de consumo das secretárias do Município De Planalto PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.182,50 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 077/2022, celebrado entre as partes em data de 16 de março de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLEBER TADEU BRIDI - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Papel toalha com 1000 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm Cada fardo com 5 pacotes com 1000 folhas cada.	ECOPEL	FRD	175	63,90	11.182,50
<b>TOTAL</b>							<b>11.182,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ \$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 16/09/2023.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

**CLEBER TADEU**

**BRIDI:06494330924**

Assinado de forma digital por  
CLEBER TADEU BRIDI:06494330924  
Dados: 2023.03.31 16:13:57 -03'00'

**CLEBER TADEU BRIDI**

**Cleber Tadeu Bridi - ME.**

**Testemunhas:**

EDERSON ALTINO KOB'S  
RG nº 7.392.781-7 / PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLEBER TADEU BRIDI - ME.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CLEBER TADEU BRIDI - ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. CLEBER TADEU BRIDI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 077/2022, firmado entre as partes em data de 16 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de papel toalha com 1000 folhas, destinados às necessidades de consumo das secretárias do Município De Planalto PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.182,50 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 077/2022, celebrado entre as partes em data de 16 de março de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLEBER TADEU BRIDI - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Papel toalha com 1000 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm Cada fardo com 5 pacotes com 1000 folhas cada.	ECOPEL	FRD	175	63,90	11.182,50
<b>TOTAL</b>							<b>11.182,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 55.912,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 16/09/2023.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**CLEBER TADEU BRIDI**  
Cleber Tadeu Bridi - ME.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.392.781-7 /PR

\_\_\_\_\_  
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:3C2CA89C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2023. Edição 2742  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>